



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Antônio Carlos de Moraes, matrícula funcional nº 1299-8, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gerardo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos